



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

29 MAIO 2017

**INDICAÇÃO: Nº 191 / 2017.**

Exmº Sr, Presidente,

O Vereador **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, SOLICITAR ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que viabilize o atendimento dos médicos ginecologistas nos PACS semanalmente, tanto em Monnerat quanto em Duas Barras.

**JUSTIFICATIVA:**

Tendo como base de que a saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças, bem como o acesso igualitário a esses serviços, como disposto no Art. 224 da Lei Orgânica de nosso Município, remetido ainda pelo Inciso III do Art. 225, do mesmo diploma Legislativo e em ciência de que foi UM PEDIDO da População Bibarrensense, a qual nos dispusemos em nosso Juramento de Posse, "*... cumprir a Lei Orgânica do Município, trabalhar pelo progresso do Município e o bem estar de seu povo.*", solicito com a brevidade possível o atendimento da Propositura em comento, pois a demanda é muito grande e os munícipes estão tendo dificuldades no atendimento, sendo suas consultas marcadas para 1 (um) mês depois de solicitadas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 29 de maio de 2017.

**Antônio José Feuchard do Couto**  
Vereador Proponente